



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 3/2022


Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 001, 004, 007, 008, 009 e 010, de 2022. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projeto de Lei nº 001, 004, 007, 008, 009 e 010 de 2022. Projeto de Lei nº 001 de 2022 “Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais de saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado de Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento”, Projeto de Lei nº 004 de 2022 “Altera os Art. 3º e 4º da Lei Municipal 3.310, de 22 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 007 de 2022 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$204.233,33 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural”, Projeto de Lei nº 008 de 2022 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), no Orçamento da Secretaria de Turismo”, Projeto de Lei nº 009 de 2022 “Autoriza a abertura de Créditos Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural” e Projeto de Lei nº 010 de 2022 “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Em análise ao Projeto de Lei nº 001/2021, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos encaminhou o Memorando nº 01/2022 solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que fosse realizada diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que fossem prestados esclarecimentos quanto as questões citadas. Após, foi encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal Ofício nº 039/2022-GP respondendo as referidas questões, dando continuidade à tramitação do Projeto de Lei nesta Comissão. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES


VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR